



**TERMO DE REFERENCIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE CINEMA –
RECURSO LEI PAULO GUSTAVO – LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022.**

1. Introdução

Este Termo de Referência estabelece as especificações técnicas e requisitos para a aquisição de equipamentos necessários para melhorias na sala de cinema do PEC – Praça e Esportes e Cultura, com o objetivo de garantir a qualidade e funcionalidade dos equipamentos a serem adquiridos.

2. Objetivo

O objetivo deste termo é definir as características técnicas dos equipamentos a serem adquiridos, garantindo que atendam às necessidades da sala de cinema do PEC, proporcionando uma experiência audiovisual de alta qualidade e conforto para os espectadores.

3. Descrição dos Equipamentos

Os equipamentos a serem adquiridos incluem, mas não se limitam a:

- **Projektor Digital:** Deve ser capaz de reproduzir filmes em alta resolução (pelo menos 1080p), com suporte para diferentes formatos de áudio e vídeo.
- **Tela de Projeção:** Deve ser de material adequado para garantir uma boa qualidade de imagem, com dimensões compatíveis com o tamanho da sala de cinema.
- **Sistema de Som:** Deve incluir alto-falantes de alta qualidade, amplificador e processador de áudio para proporcionar uma experiência de áudio imersiva.
- **Equipamentos de Controle:** Deve incluir um sistema de controle centralizado para operar os equipamentos de forma integrada e fácil.

4. Especificações Técnicas

4.1 – Aquisição de 1 (uma) unidade:

- **Projektor 5.500 Lumens, WUXGA, Laser, Curta Distância**

Óptica:

Relação de Projeção: 0,81 ~ 0,89

Relação de Zoom: 1,1x

Controle de Lente: Zoom e foco manual

Deslocamento de Lente: Manual, Vertical: ±60%, Horizontal: ±23%



PREFEITURA DE ITAPEQUERICA DA SERRA
SECRETARIA CULTURA
Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras
Itapequerica da Serra/SP – CEP: 06872-255
Telefone: 4775-2728
cultura@itapequerica.sp.gov.br

Correção Keystone: Keystone 2D, Vertical: ± 30 graus, Horizontal: ± 30 graus

Tamanho da Projeção: 30" ~ 300"

Sistema de Projeção: DLP de única chip 0,48" WUXGA

Tipo de DMD: Chip DC3 DMD

Resolução: 1920 x 1200 pixels

Brilho: 5500 ANSI Lumens

Taxa de Contraste: 3.000.000:1

Cor de Exibição: 30 bits (1,07 bilhão de cores)

Formato de Aspecto: Nativo 16:10 (5 formatos de aspecto selecionáveis)

Fonte de Luz: Laser

Vida Útil da Fonte de Luz: 20.000 horas (Modo Normal/Eco)

Áudio:

Alto-falante Embutido: 10W x 2

Recursos de Segurança:

Lente de grande deslocamento

Configuração de ID de Projetor e Controle Remoto para controle independente

Segurança Física: Barra de segurança

Compatibilidade:

Frequência Horizontal: 15 ~ 135 kHz

Frequência Vertical: 24 ~ 120 Hz

Compatibilidade HDTV: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p

Compatibilidade de Vídeo: NTSC, PAL, SECAM

Energia:

Consumo de Energia (Máx./Normal/Eco): Máx. 495W / Normal 440W / Eco 315W

Consumo em Standby: Normal

4.2 – Aquisição de 1 (uma) unidade:

- **Tela Elétrica tensionada 5,00x3,75 (250") Formato 4x3 - (1 unidade)**
 - Tecido Matte White, com verso preto
 - Tecido High Contrasts, cinza com verso preto
 - Tecido translúcido branco leitoso, projeção de trás para frente
 - Largura 5,00 mts x Altura 3,75 mts
 - Estojo em alumínio, com perfil fino e elegante
 - Pintura eletrostática nas cores preta ou branca
 - Bordas pretas
 - Motor tubular interno Emteco, voltagem 110v ou 220v
 - Acionamento manual por botoeira, controle remoto sem fio ou sensor de corrente
 - Tensionamento ajustável com emenda
 - Garantia de 04 anos para o motor e de 01 ano para demais componentes
 - Medidas do estojo, parte que é fixada na parede/teto (20 x 20 x 563 cm)

4.3 – Aquisição de 1(uma) unidade:

- **Receiver Premium Canais 8k wifi 110 120v**



PREFEITURA DE ITAPEQUERICA DA SERRA
SECRETARIA CULTURA
Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras
Itapequerica da Serra/SP – CEP: 06872-255
Telefone: 4775-2728
cultura@itapequerica.sp.gov.br

Dimensão com Antena na Horizontal (L x P x A): 44.1 x 35.3 x 16.5 cm

Dimensão com Antena na Vertical (L x P x A): 44.1 x 35.3 x 23.6 cm

Sem Antena (L x P x A): 44.1 x 39.1 x 16.5 cm

Peso: 10.8 kg

Controle Remoto do Sistema: RC049SR

Consumo: 650 W

Consumo sem Som(ECO on/off): 45 / 75 W

Consumo em Standby: 0.2 W

Consumo em Standby CEC: 0.5 W

Amplificador:

Quantidade de Canais: 7

Potência de Saída (8 ohm, 20 Hz - 20 kHz, 0.08% 2ch Drive): 100 W

Potência de Saída (8 ohm, 20 Hz - 20 kHz, 0.05% 2ch Drive): -

Potência de Saída (6 ohm, 1 kHz, 0.7% 2ch Drive): 140 W

Potência de Saída (6 ohm, 1 kHz, 10% 1ch Drive): 200 W

Amplificador Discreto de Potência: Sim

Topologia do Amplificador: Classe A/B

Bi-Amp Drive: Atribuível

Network:

Portas Ethernet: Sim

Wi-Fi: Sim

Bluetooth: Sim

HDMI:

Entradas HDMI / Entradas com Suporte 8K: 6 / 3

Suporte a HDCP2.3: Sim

Saídas HDMI: Main / Zone: 2 / 0

Conversão de Analógico pra HDMI Vídeo: Não

HDMI Upscaling: 1080P/4K até 8K

Resolução Máxima @ framerate: 8K/60Hz, 4K/120Hz

Canal de Retorno de Áudio: ARC, eARC

Video Dynamic Range: HDR / HLG / Dolby Vision / HDR10+ / Dynamic HDR

ALLM (Auto Low Latency Mode) Pass-through para jogos: Sim

Variable Refresh Rate / Quick Frame Transport: Sim / Sim

HDMI Pass-Through in Standby Mode: Sim

CEC: Sim

DSD Audio over HDMI: Não

Auto LipSync: Sim

Entradas e Saídas:

Entrada / Saída Composito: 0/0

Entrada / Saída Componente: 0/0

Entrada / Saída HDMI: 6 / 2

Multi-Room Vídeo Out via HDMI: Não

Entrada Analogica / Saída Fixed Level: 4 / 0



Entrada Phono (MM): Sim
Entrada Digital: Optical / Coaxial: 2 / 2
Saída Multi-Room: analog / digital: 1 / 0
Multichannel Preamp Out: 7.2
Saída Subwoofer: 2
Entrada 7.1 multichannel: Não
Quantidade de Terminais Speaker: 7
Speaker A / B: Atribuível
Multi-Room Speaker Terminal: Atribuível
Entradas Frontais: USB-A
USB Audio / Feito para iPod / Feito para iPhone: Sim / Não / Não
USB Audio: Sim
AM/FM Tuner: Sim

4.4 - Aquisição de 2(duas) unidades

- **Caixa de Som Vertical 30 M - (2 unidades)**
Potência de saída de 1100W
Subgrave de 12" (maior da classe) para as frequências graves
Coluna de topo com 10 altofalantes de 1,5" em line-array para as frequências médias e agudas
Mesa de mistura de 2 canais de fácil utilização
Ligação in/out para expansão do sistema
Capa protetora inclusa
Carrinho de transporte opcional (DL-SP1K) para maior portabilidade

4.5 – Aquisição de 5(cinco) unidades:

- **Caixa de Som 12BT com bluetooth black 100v/240v**
Voltagem: 100V/240V
Tipo de alto-falante: woofer tweeter.
Adequado para uso ao ar livre
Possui conectividade Bluetooth
Resposta mínima de frequência de 55Hz e máxima de 18kHz.
Potência de 1000W
Conector de entrada: XLR/TRS
Lugar de colocação: o piso.
Dimensões: 426mm de largura, 685mm de altura e 383mm de profundidade.

4.6 – Aquisição de 100 metros:

- **Cabo balanceado**
Com entrada sem conectores e saída sem conectores.
O material de revestimento do conector é cobertura de pvc flexível.



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

SECRETARIA CULTURA

Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras

Itapeçerica da Serra/SP – CEP: 06872-255

Telefone: 4775-2728

cultura@itapeçerica.sp.gov.br

5. Condições de Entrega

Os equipamentos devem ser entregues conforme as especificações técnicas e requisitos estabelecidos neste termo, dentro do prazo acordado entre as partes, especificados no processo de licitação.

6. Garantia e Suporte Técnico

O fornecedor deve oferecer garantia mínima para os equipamentos fornecidos, além de fornecer suporte técnico para eventuais problemas ou manutenções necessárias.

7. Preço estimado por equipamento

Custos aproximados para a aquisição dos equipamentos, conforme orçamentos levantados em empresas do ramo diretamente e pela Internet, que fazem parte deste Termo de Referência:

Ítem	Equipamento	quantidade	Valor unitário /preço médio	Valor total por item
4.1	Projetor	01	35.596,67	35.596,67
4.2	Tela	01	19.896,67	19.896,67
4.3	Receiver	01	13.993,33	13.993,33
4.4	Caixa de Som Vertical	02	13.850,00	27.700,00
4.5	Caixas de Som	05	5.919,67	29.598,35
4.6	Cabos	100m	7,47	747,00
total				127.532,02



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

SECRETARIA CULTURA

Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras

Itapecerica da Serra/SP – CEP: 06872-255

Telefone: 4775-2728

cultura@itapecerica.sp.gov.br

8. Execução do Objeto

O prazo máximo aceito para a entrega será de até 30 (trinta) dias, após a solicitação formalizada pela Contratante.

A entrega deverá ocorrer na Divisão de Almoxarifado da Prefeitura, à rua Zoraíde Eva das Dores, nº 456 – Jardim Marilú.

Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas ou que não corresponda ao exigido, estando em desacordo com o pedido, resultará na não aceitação e a Contratada procederá sua substituição em até 10 (dez) dias da notificação da recusa, visando o correto atendimento das especificações, às suas custas, sendo que todas as despesas envolvidas na tramitação deverão ser suportadas e de inteira e exclusiva responsabilidade da Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades, visando o atendimento das especificações exigidas, ou de que venham ocorrer incidência das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor, conforme o caso.

Todos os produtos entregues deverão possuir o prazo de garantia legal contra defeitos de fabricação, devidamente amparada na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, contados a partir da data da efetiva entrega.

Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados dos manuais técnicos e informada claramente a garantia do fornecedor para cada item.

9. Critérios de Seleção

Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, nos termos da Lei 14.133/2021.

10. Condições de Pagamento

O pagamento ocorrerá no prazo de até 28 (vinte e oito) dias corridos, contados a partir do recebimento dos produtos, devidamente acompanhados da nota fiscal fatura ou documento equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade entregue, e consequente aceitação.



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA
SECRETARIA CULTURA
Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras
Itapecerica da Serra/SP – CEP: 06872-255
Telefone: 4775-2728
cultura@itapecerica.sp.gov.br

11. Estimativa de Valores

O valor total estimado para a aquisição do objeto na íntegra é de **R\$ 127.532,02 (Cento e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e dois centavos)**, resultante da média de valores praticados no mercado, através de orçamentos solicitados pessoalmente em empresas do ramo de atividade, com os seguintes valores unitários:

Item 4.1 – R\$ 35.596,67

Item 4.2 – R\$ 19.896,67

Item 4.3 – R\$ 13.993,33

Item 4.4 – R\$ 13.850,00

Item 4.5 – R\$ 5.919,67

Item 4.6 – R\$ 7,47

Nos valores ofertados deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto da licitação, inclusive relacionados à própria aquisição dos produtos, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagens, seguros, transporte, tributos, e demais custos decorrentes da entrega, bem como a incumbência sobre o frete, carga e descarga até o local de destino, que serão considerados como inclusos na proposta mesmo quando omitidos ou incorretamente cotados, não sendo aceitos pleitos de acréscimo a qualquer título.

O valor unitário ofertado que constar na proposta de preços não poderá exceder o valor máximo estimado, estimado neste Termo de Referência.

12. Recursos Orçamentários

As despesas desta aquisição serão atendidas pelas dotações orçamentárias 1097 04.20.00 3.3.90.30.26 13 392 3002 2550 95 1000222 e 1098 04.20.00 4.4.90.52.33 13 392 3002 1179 95 1000222, provenientes do Governo Federal, Lei Complementar Paulo Gustavo nº 195/2022.

13. Requisitos da Contratação

Obrigatória a apresentação juntamente à proposta, materiais informativos contendo as especificações técnicas, tais como catálogos, manuais técnicos, fichas técnicas, prospectos, folders, folhetos e/ou cópia da página do site do fabricante, que contenham



elementos informativos de todos os itens ofertados, compatíveis e adequados ao descritivo, em português ou traduzidos, que contenham a marca e modelo:

- A marca e modelo ofertados deverão ser sempre os mesmos do documento de comprovação das características e especificações técnicas.
- A não apresentação de pelo menos uma das opções concedidas de documentos, com a finalidade de comprovação da especificação técnica mínima exigida.
- Não poderá haver cotação de duas ou mais marcas/modelos para o mesmo item ou apresentar como opcional para escolha da Contratante.
- Não serão aceitos o simples envio de imagens ilustrativas, sem informações complementares, ou contendo somente o descritivo.

14. Comprovação de Regularidade e Conformidade

Além do solicitado no item 13 acima, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) comprovar sua regularidade, conforme documentos previstos no artigo 62 da Lei 14.133/2021.

Em havendo necessidade de demais documentos, exigências ou informações complementares, os mesmos poderão ser solicitados pelo departamento competente que efetiva as contratações públicas.

15. Disposições Gerais

Este termo de referência não exaure todas as condições e requisitos para a aquisição dos equipamentos, devendo ser complementado pelo edital de licitação.

Itapeçica da Serra, 07 de agosto de 2024.

Silvia F. Carvalho
Diretora
Secretaria de Cultura

Everson Cândido Alves
Diretor
Secretaria de Cultura